

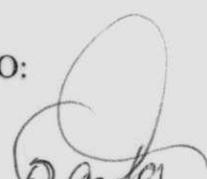


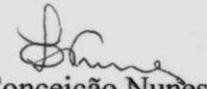
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2015.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze às 13h30min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2015, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa, para prestação de serviço de cozinha, para as Escolas Municipais, pelo prazo de 45 dias, podendo ser renovado, caso haja necessidade até o limite máximo previsto no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme justificativas apresentadas no memorando nº. 640/2015, e no pedido nº. 2015/3812 da Secretaria Municipal da Educação, bem como a Informação nº 265/2015 da Procuradoria Geral do Município, que orienta a contratação, com base no art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26 da Lei 8666/93. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA - EPP, CNPJ 10.906.419/0001-60, solicitados através do ofício nº 496/15, verificando que os mesmos estão vigentes. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo a Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer da proposta de preços e planilhas de custo, apresentada pela empresa. Determinamos que, logo após recebida a respectiva análise, seja dado prosseguimento ao julgamento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 13h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:


Edna Muniz dos Santos Reis


Léia Conceição Nunes


Jucimara Adriane Pospichil